

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM PROJETO (PESSOA COLETIVA)

(alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro)

(nome da sociedade), com o (n.º de identificação de pessoa coletiva), sede em (rua, n.º, código postal e localidade), (indicar o nome e qualidade do(s) representante(s) legal(ais) que vai(ão) assinar a declaração), declara, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, que:

- É responsável pela **Coordenação de Segurança em Projeto, da obra de “Criação de Percursos Cicláveis que ligam a Terra ao Rio em Abrantes”**, localizada na freguesia de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, concelho de Abrantes, isenta de controlo prévio, promovida pelo Município de Abrantes, sito na Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes;
- O exercício das atividades de coordenação em projeto é assegurado por (indicar o nome do Coordenador de Segurança em Projeto), (habilitação académica), (qualificação profissional), com o (bilhete de identidade/cartão do cidadão) n.º (indicar o número), contribuinte n.º (indicar o número), com domicílio na (rua, n.º, código postal e localidade), inscrito (indicar nome da associação de natureza profissional em que se encontra inscrito, se for o caso) sob o n.º (indicar o número).

(local), (dia) de (mês) de 2021

O Técnico

(assinatura digital qualificada do Cartão do Cidadão ou assinatura conforme Cartão do Cidadão)